



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 146, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de trabalho dos servidores do *Campus Feliz* do IFRS no período de 21 de dezembro 2020 a 04 de janeiro de 2021, conforme segue:

- a) Segundas-feiras: das 12 às 18 horas;
- b) De terça-feira a sexta-feira: das 08 às 14 horas.

Art. 2º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 não haverá atendimento;

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nesses dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.